AUTÓGRAFO Nº 134/2021

Redação Final do Projeto de Lei Nº 017/2021 oriundo do Poder Legislativo

Passa a denominar-se Plenário Herbert Brackmann, o Plenário da nova sede da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Retiro do Sul e dá outras providências

**EDMILSON BUSATTO**, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa denominar-se PLENÁRIO HERBERT BRACKMANN o plenário da nova sede da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Retiro do Sul.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 17 de novembro de 2021.

João Pedro F. F. Pazuch Marcelo Kerber

Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul